


ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA CARTA-CONVITE Nº 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 006/2014, formada pelos servidores Vivaldo Moreira de Deus como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Luana Nunes Vieira como Membros, com exceção da senhora Janiele Alves dos Reis, que na data estava em período de férias, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 004/2014, Carta-Convite nº 004/2014, datada de vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional especializado cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para execução completa do Projeto Técnico Simplificado de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, elaborado pela Engenheira Civil Maria Cristina Tolentino Rezende, CREA-MG 69.385/D, para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Para se estabelecer o preço médio referente ao Processo Licitatório nº 004/2014, Convite nº 004/2014, foram enviados formulários de cotações de preços, por meio eletrônico (via e-mail) que estão anexos ao processo, para as seguintes empresas/profissionais: Adriana Caly Junqueira – ME; Alexandre dos Reis Cristino; Cléa Cunha Peres; César de Oliveira Amorim; Cléber Soares Padilha; Cléver Gomes Caixeta; Cássio Lucas Cordeiro; Igor Leonardo Gama e Marcelo Malheiro de Queiroz. O senhor Vivaldo Moreira de Deus – Presidente da Comissão Permanente de Licitações explicou que a Carta - Convite nº 004/2014 é uma repetição da Carta-Convite nº 003/2014, já que esta licitação foi considerada deserta em virtude do não comparecimento de nenhum interessado. Continuando, o Presidente, informou que foram convidadas as seguintes empresas/profissionais, conforme AR anexos: **Aliança Extintores, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Cortez e Borges Extintores Ltda., com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Extincêndio Uberlândia, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Extintores Coutinho, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais José Gabriel Colombares, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Mauro Chagas Engenharia e Projetos, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Nilson José Leopoldino, com sede em Uberlândia, Minas Gerais.** A Comissão Permanente de Licitações verificou que novamente nenhuma das empresas convidadas compareceu ou demonstrou interesse em participar da licitação e que não foram recebidos envelopes contendo a Habilitação e Proposta de Preços de nenhum interessado. Mesmo sendo dada ampla divulgação e a publicidade exigida pela lei, nenhum licitante se interessou em participar do certame. Diante das circunstâncias, a Comissão considerou igualmente o Convite nº 004/2014, uma “LICITAÇÃO DESERTA”. Diante dos fatos ocorridos a pela segunda vez consecutiva a Comissão se deparou com licitações consideradas desertas, ou seja, aquelas que não acodem nenhum participante. Então como a finalidade se concretizar o objeto da presente licitação e realizar estes serviços imprescindíveis a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a Comissão Permanente de Licitações verificando as hipóteses legais, decidiu instaurar um processo de dispensa de licitação, amparado pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, Lei Geral de Licitações, a fim de se executar o Projeto de Combate a Incêndio e Pânico e se obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Carmo do Paranaíba, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


Vivaldo Moreira de Deus
Presidente da CPL


Luana Nunes Vieira
Membro da CPL